



Ofício Circular nº 006/2023/

Brasília-DF, 29 de março de 2023.

Companheiras (os),

A Direção Nacional (DN) do SINASEFE, no uso das suas atribuições estatutárias, convoca suas Seções Sindicais para a **180ª PLENA do SINASEFE**, a ser realizada **nos dias 6 e 7 de maio de 2023**, de forma presencial no Hotel San Marco Hotel, a partir das 8h (horário de Brasília), para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Informes da DN e Seções Sindicais;
2. Relatório conclusivo do Conselho de Ética;
3. Relatório da Comissão de Análise e Apuração do 34º Consinasefe;
4. Contribuições financeiras da DN para: Auditoria Cidadã da Dívida, Fenet e MTST;
5. Análise de Conjuntura e Campanha Salarial;

O credenciamento das (os) delegadas (os) terá início no dia 06/05/2023 das 8h às 14h.

Dia 6 de maio (sábado)

8h – 14h: Credenciamento.

8h – 12h: Informes da DN - Direção Nacional e das Seções Sindicais;

12h – 13h30: Almoço.

13h30 – 14h30: Relatório Conclusivo de processo analisado pelo Conselho de Ética.

14h30 – 15h30: Relatório da Comissão de Análise e Apuração do 34º Consinasefe.

15h30 – 18h: Análise de Conjuntura e Campanha Salarial 2023/2024:

a) – CNS – Carreira PCCTAE

b) – CND – Carreira EBTT

18h – 18h30: Coffee Break

18h30 – 20h30: Continuação do ponto anterior

20h30: Encerramento

Dia 7 de maio (domingo)

9h – 10h: Contribuições financeiras da DN para: Auditoria Cidadã da Dívida, Fenet e MTST

10h – 12h: Encaminhamentos da Campanha Salarial e das Carreiras

12h: Encerramento.

Maria Artemis Ribeiro Martins

**Maria Ártemis Ribeiro Martins
Coordenadora Geral de Plantão**





OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1- O GT Carreira será realizado nos dias 3, 4 e 5 de maio de 2023, dias que antecedem a realização da 180ª Plena – Será convocado separadamente pelas Pastas responsáveis.

- a) O valor para credenciamento de cada delegado (a) ou observador (a) será de **R\$ 30,00 (trinta reais)**;
- b) **É obrigatória a apresentação de documento de identidade com foto dos (as) delegados (as)** para a retirada de crachás até o encerramento do credenciamento da **180ª Plena**;
- c) Indicamos que **a ata da assembleia de base terá que estar em papel timbrado e quando registrada em livro, esta precisa ter as páginas numeradas**;
- d) Na 180ª Plena faremos o pré-credenciamento online. Para as assembleias presenciais, deverão ser encaminhados **o edital de convocação da assembleia e a ata da assembleia devidamente assinados e a lista de presença da assembleia em papel timbrado. Para as assembleias virtuais, deverão ser encaminhados o edital de convocação da assembleia e a ata da assembleia com a lista de presença e o Print de Tela, indicando o número de participantes**;
- e) Como é do conhecimento de todos (as), consta na alínea “c”, do artigo 47, incs I, II e parágrafo único do artigo 48 do estatuto do Sinasefe: que a seção sindical deverá estar em dia com os repasses estatutários, no caso dessa plena, **referente ao mês de consignação, abril de 2023** pagar até dia **10 de maio de 2023**. Portanto, as seções deverão estar em dia com suas obrigações estatutárias até a data do dia **10 de maio de 2023**;
- f) Na lista de presença o número de assinaturas deve ser de **5 (cinco) presentes para cada delegado (a) eleito (a)** em assembleia de base;
- g) Para efeito de credenciamento **os nomes dos (as) delegados (as), observadores e suplentes deverão constar na ata de assembleia, ou reunião da direção local**, de maneira explícita, exemplo: **Maria da Silva foi eleita delegada, observadora ou suplente para a 180ª PLENA**;
- h) Será disponibilizado Serviço de **creche para filhos (as) de pais e mães das Seções participantes da 180ª Plena**; a disponibilização citada, será para filhos (as) cuja idade esteja compreendida entre zero (0) e doze (12) anos. As seções deverão fazer a **solicitação por e-mail: administrativo@sinasefe.org.br**, bem como, informar o nome completo e idade dos (as) filhos (as), até a data de **30 de abril de 2023, impreterivelmente**;
- i) A **180ª PLENA** será realizada **SOMENTE PRESENCIAL** no **San Marco Hotel**, Setor Hoteleiro Sul Quadra 05 Bloco C – Asa Sul Brasília-DF.

DIÁRIAS COM CAFÉ DA MANHÃ

Apartamento Standard single R\$ 250,00

Apartamento Standard duplo. R\$ 290,00

Apartamento Standard triplo R\$ 350,00

(Os valores acima serão acrescidos de 10% (dez por cento referente a taxa de serviço).

Cada Seção Sindical ficará responsável pela reserva e pagamento das diárias de seus delegados (as) e observadores (as). Para as reservas ligar nos seguintes telefones: (61) 2103 8441/42, com Gabriela e Natália do **San Marco Hotel**, ou pelo e-mail: reservas@sanmarco.com.br

ATENÇÃO:

Checkout até 12:00 do dia 07 de maio de 2023, após este horário será cobrada nova diária.

